



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



bem como incentivar a adesão e a participação em programas federais e estaduais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

RESOLUÇÃO Nº 4

Aprova investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, no exercício de 2015.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 inciso VIII do Regulamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, parte integrante do Decreto Municipal nº 1.094 de 20 de outubro de 2008, **resolve**:

I – Aprovar investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS para os seguintes projetos:

1 - Elaboração do projeto de um tunnel liner que visa reduzir os riscos de inundação em áreas de habitação de interesse social nas Vilas Pantanal, Vila Nova e Moradias Nilo no valor previsto de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

2 - Elaboração do projeto de macro drenagem e estrutura de desague em áreas de habitação de interesse social que compreende o Bolsão Audi União no valor previsto de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

3 - Contratação de empresa para prestação de serviços para demolição e retirada de resíduos da construção civil, visando atendimentos em áreas de habitação de interesse social do município de Curitiba, evitando acúmulo de materiais no meio ambiente e redução de riscos à comunidade e assoreamento de rios e córregos no valor previsto de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais);

4 – Contratação de empresa para a locação de dois veículos pelo período de seis meses destinados à fiscalização de serviços de engenharia nas áreas de habitação de interesse social no município de Curitiba, no valor previsto de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

II – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 23 de junho de 2015.

Sérgio Luiz Antoniasse : Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SETRAN

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1

Edital de Eliminação de Documentos

O Presidente da comissão de avaliação de Documentos, designado pela Portaria nº 109/2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 193-ANO II de 07.03.2013, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos anexas: 01 – Listagem de Eliminação de Documentos do Departamento de Informações TRIEP1; 02 - Listagem de Eliminação de Documentos do Departamento de Informações TRIEP2; 03 - Listagem de Eliminação de Documentos do Departamento de Fiscalização TRF1; 04 - Listagem de Eliminação de Documentos do Departamento de Fiscalização TRF4; 05 - Listagem de Eliminação de Documentos do Departamento de Fiscalização TRFEP; 06 - Listagem de Eliminação de Documentos do Departamento de Engenharia TREG3G; 07 - Listagem de Eliminação de Documentos do Departamento de Engenharia TREG2, aprovadas pelo dirigente máximo do Órgão Municipal de Trânsito de Curitiba – SETRAN, informa a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia, subsequente à data da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, a SETRAN – Secretaria Municipal de Trânsito providenciará a eliminação dos documentos constantes nas referidas listagens.